

COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2009

REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE MARÇO DE 2009

O **SEMESP** e a **FEPESP**, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de **São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira), Sorocaba e Região e Jaú**, divulgam o percentual de reajuste salarial, na conformidade do que estabelece o parágrafo 1º da cláusula 4 da Convenção Coletiva de Trabalho de 2008/2009.

ÍNDICE DE REAJUSTE EM MARÇO – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2009 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES EM **7,40%** (SETE VÍRGULA QUARENTA POR CENTO), PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE JULHO DE 2008, CONFORME O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 4 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2008/2009.

São Paulo, 12 de março de 2009



PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP



PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPESP